



REGULAMENTO

Desfile e Concurso de Carnaval de Montenegro

15 de fevereiro de 2026

Artigo 1.º Organização

1. A Comissão Organizadora do **Desfile e Concurso de Carnaval** é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Montenegro.

Artigo 2.º Objetivos

1. A Junta de Freguesia de Montenegro promove este evento, no dia 15 de fevereiro (domingo), pelas 10h30, com o objetivo de dar continuidade às animadas tradições carnavalescas da região, apelar à criatividade dos participantes e ainda, potenciar um maior envolvimento da população no Carnaval.

Artigo 3.º Participantes

1. Os interessados em participar no **Desfile e Concurso de Carnaval** dispõem de duas categorias, à escolha:
 - ✓ **Grupo com carro alegórico** – Nesta categoria o número mínimo de participantes é de 4 pessoas.
 - ✓ **Grupo sem carro alegórico** – Nesta categoria o número mínimo de participantes é de 4 pessoas.
2. Não existe número máximo de participantes.
3. Podem participar pessoas de todas as idades.
4. Cada participante pode inscrever-se apenas numa categoria.

Artigo 4.º Inscrições

As inscrições no **Desfile e Concurso de Carnaval** deverão obedecer aos seguintes critérios:

1. O período de inscrição decorre de 19 de janeiro a 11 de fevereiro. O prazo para inscrição termina às 17h00, do dia 11 de fevereiro de 2026;
2. A participação no concurso implica inscrição obrigatória;

3. O boletim de inscrição está disponível através de um link disponível no site da J.F.M. (www.jf-montenegro.pt), na rede social “Facebook”, podendo ainda ser obtido através do e-mail geral@jf-montenegro.pt;
4. Não serão aceites candidaturas entregues depois do referido prazo;
5. As inscrições são gratuitas;
6. A inscrição implica a aceitação integral do presente regulamento;
7. A validação da inscrição no concurso fica sujeita a confirmação, por parte da organização, em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento, bem como do número de participantes inscritos.

Artigo 5.º Contribuição Monetária

1. A Comissão Organizadora concederá apoio aos grupos inscritos, com a finalidade de auxiliar nas despesas de confeção da indumentária e/ou dos carros alegóricos.
2. Valor do apoio:
 - ✓ Grupo sem carro alegórico – Até 70 €
 - ✓ Grupo com carro alegórico – Até 140.00 €
3. Materiais e despesas elegíveis:

Aquisição de tecidos, materiais decorativos e estruturais, mão de obra artesanal, transporte e montagem, outros gastos diretamente relacionados com a envolvente do grupo na participação do concurso;
4. Os documentos de despesa (fatura/recibo) referentes às despesas efetuadas com materiais ou outras despesas elegíveis deverão ser passadas em nome de:

Junta de Freguesia de Montenegro
NIF: 509010261
5. O responsável do grupo deverá apresentar, na Junta de Freguesia de Montenegro, até dia 27 de fevereiro, os documentos que comprovem as despesas realizadas;
6. O pagamento das despesas será efetuado, após a realização do “Desfile e Concurso de Carnaval de Montenegro”, de acordo com o previsto no presente regulamento;
7. Com o referido apoio pretende-se incentivar a população à participação, não configurando um prémio.

Artigo 6.º Desfile

1. Os grupos participantes no concurso deverão comparecer no local de concentração, no dia 15 de fevereiro de 2026, pelas 10H15, na Rua Júlio Dinis, junto ao cruzamento com a rua Dr. Carlos Paião;

2. Os grupos participantes devem estar devidamente inscritos e as respetivas inscrições validadas;
3. A ordem de participação no desfile é determinada pela ordem das inscrições;
4. Os participantes devem respeitar o Regulamento do “Desfile e Concurso de Carnaval de Montenegro” e orientações da organização.

Artigo 7.º Critérios de Avaliação

O Júri será composto por 3 cidadãos representantes de diferentes setores da comunidade, a convite da Junta de Freguesia.

1. A avaliação do júri será efetuada atendendo aos seguintes critérios:

- a) Alusão a aspetos tradicionais e identidade cultural;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Sátira;
- d) Interatividade com o público;
- e) Adoção de boas práticas ambientais (privilegiar a utilização de materiais biodegradáveis, evitar a utilização de plástico, minimizar o uso de fumos de escape, reduzir a quantidade de confettis, serpentinas ou outras matérias a largar no recinto, entre outros.);
- f) Harmonia do conjunto;
- g) Animação.

2. Cada critério será pontuado pelo júri, entre 1 a 10 pontos.

Artigo 8.º Desclassificação

Motivos para desclassificação dos grupos a concurso:

- a) O não cumprimento do Regulamento do Desfile e Concurso de Carnaval, bem como das orientações emanadas pela organização do concurso;
- b) Inclusão de conteúdos ofensivos, preconceituosos ou que atentem contra a moral e os bons costumes;

c) Uso de materiais perigosos que coloquem em perigo a segurança do desfile, dos concorrentes ou do público em geral (Exemplo: fogo, explosivos, objetos cortantes);

d) O não cumprimento dos horários estabelecidos no Artigo 5.º, ponto 1, do presente regulamento.

Artigo 9.º Prémios

1. Serão atribuídos prémios em formato de vales e cheques oferta, aos três melhores grupos participantes, em cada categoria, tendo em consideração os critérios referidos no artigo 7.º.

Artigo 10.º Divulgação dos Vencedores

1. Os grupos vencedores serão anunciadas logo após o término do desfile.

Artigo 11.º Júri do Concurso

1. O júri é constituído por 3 membros indicados pela Junta de Freguesia de Montenegro;

2. O júri pode desclassificar, para efeito de concurso, os participantes que não cumpram o previsto no presente regulamento, em particular, o referido no Artigo 7.º;

3. Das deliberações do júri não haverá recurso.

Artigo 12.º Cancelamento

1. O Concurso de Carnaval poderá ser cancelado devido às condições climatéricas ou se o número de inscrições se verificar insuficiente.

Artigo 13.º Percorso do Desfile

O percurso do desfile terá o seguinte trajeto (Anexo A):

Rua Júlio Dinis (partida), Largo do Povo, Rua Poeta António Aleixo, Rua Silva Nobre, Rua Júlio Dinis (chegada).

Artigo 14.º Outras disposições

1. A participação no concurso implica a plena aceitação de todas as regras do presente regulamento;

